



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 68/2022/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 23 de Março 2022

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2021; que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, para ciência e controle.

Congonhas, 23 de Março 2022.



Paola Rossi de Oliveira

Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Superintendência de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 908/2022
Data: 25/03/2022 - Horário: 11:39
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 5386/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2021, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Altera-se por meio do presente Termo Aditivo os itens do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, tendo em vista que o reajuste do salário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

mínimo e consequentemente o reajuste de salários de classe mediante acordo coletivo via sindicato, não foi previsto no Plano Inicial.

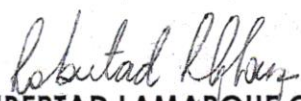
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

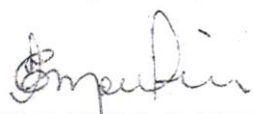
3.1 Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 001/2021, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 04 de março de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas


LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA
Secretária Municipal - SEDAS


MARINETE CASTRO MONTEIRO
Presidente da OSC

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M-1. 652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Comunitária Vida Nova		CNPJ: 03.794.951/0001-78	
ENDEREÇO: Avenida Governador Bias Fortes 284 Bairro Lamartine			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36414054	TELEFONE: 998031954
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas
NOME DO RESPONSÁVEL: Marinete Castro Monteiro		CI: MG	CPF: 796.869.906-15
ENDEREÇO: Avenida Governador Bias Fortes 284- A			
CARGO: Presidente	TELEFONE: 31 998031954	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: associacaocomunitariavidanova@yahoo.com.br	

3 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)

ÓRGÃO/ENTIDADE:		CNPJ:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO: Congonhas	MG	CEP:	TELEFONE

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

NOME DO RESPONSÁVEL:		CI:MG	CPF:
ENDEREÇO: Avenida Governador Bias Fortes 284-A			
CARGO:	TELEFONE:	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:	

4 - HISTÓRICO DA OSC**ENTIDADE PREPONENTE:**

A Associação Comunitária Vida Nova, fundada em 18 de novembro de 1999, tem uma trajetória de trabalho voltada para promoção do desenvolvimento humano, por meio de intermediações e práticas pautadas no acolhimento, emancipação: "capacidade de gerar sua própria renda", prevenção, ressocialização, reintegração e de dependentes de substâncias psicoativas, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como estimular o **protagonismo infantojuvenil** contribuindo na formação de novos atores socioambientais e socioculturais.

Resumo: Missão: Promover o desenvolvimento humano, por meio de intermediações e práticas pautadas no acolhimento, prevenção, emancipação: "capacidade de gerar sua própria renda", ressocialização, reintegração e fortalecimento de vínculos familiares de dependentes de substâncias psicoativas, bem como estimular o protagonismo juvenil contribuindo na formação de novos atores socioambientais.

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / Vida Nova Acolhe	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses
--------------------------------------	----------------------------------

6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CONFORME TERMO ORIGINAL

7 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Um imóvel alugado na Avenida Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Município de Congonhas.

Um imóvel alugado na Avenida Bias Fortes, 256, Bairro Lamartine, Município de Congonhas.

8 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

CONFORME TERMO ORIGINAL

9 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



CONFORME TERMO ORIGINAL

10- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)
CONFORME TERMO ORIGINAL

11-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo
CONFORME TERMO ORIGINAL

12-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
CONFORME TERMO ORIGINAL		

13- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)				
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
CONFORME TERMO ORIGINAL				

14 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
CONFORME TERMO ORIGINAL		

15 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)
--

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



CP

1. RESUMO GERAL

MET A	ETA PA FAS E	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUA NT.	INÍCIO	TÉRMIN O	
1. Projeto Vida Nova Acolhe	1	Pessoal e encargos			Julho/2021	Junho/2022	R\$212.135,16
	2	Material de consumo			Julho/2021	Junho/2022	R\$11.500,00
	3	Manutenção			Julho/2021	Junho/2022	R\$69.860,00
	4	Material Permanente			Julho/2021	Junho/2022	R\$0,00
	5	Serviços de Terceiros			Julho/2021	Junho/2022	R\$6.500,00
		TOTAL DO PROJETO					R\$299.995,16

2. PESSOAL E ENCARGOS

MET A	ETA PA FAS E	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUAN T.	SALÁRIO BRUTO	VALOR ANUAL LÍQUIDO
Projeto Vida Nova acolhe	2.1	Coordenador	CLT	1	R\$2.000,00	R\$22.000,00
	2.2	Psicólogo	RPA	1	R\$1.500,00	R\$18.000,00
	2.3	Assistente Social	RPA	1	R\$1.500,00	R\$18.000,00
	2.4	Cuidador	CLT	6	R\$1.100,00	R\$72.600,00
	2.5	Cozinheiro	CLT	1	R\$1.100,00	R\$12.100,00
	2.6	Encargos Sociais, Férias, 13º salário e rescisões	CLT	xx	xx	R\$49.533,96
	2.7	Programa Assistência Familiar	ACT	xx	xx	R\$6.143,36
	2.8	Provisão de reajuste de salários*	ACT	xx	xx	R\$13.757,84
		SUBTOTAL				R\$212.135,16

* Provisão de reajuste de salários de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato de classe do terceiro setor.

3. MATERIAL DE CONSUMO

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

META	ET AP A FA SE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Vida Nova acolhe	3.1	Higiene e Limpeza em geral				R\$5.500,00
	3.2	Combustível/ Vale transporte				R\$6.000,00
		SUBTOTAL				R\$11.500,00

4. MANUTENÇÃO

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
MET A	ETA PA FAS E	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Vida Nova acolhe	4.1	Água	FAT	12	R\$590,00	R\$7.080,00
	4.2	Energia elétrica	FAT	12	R\$450,00	R\$5.400,00
	4.3	Telefone e internet	FAT	12	R\$90,00	R\$1.080,00
	4.4	Gás (GLP)	NF	24	R\$120,00	R\$2.880,00
	4.5	Aluguel	RECIBO	12	R\$2.300,00	R\$27.600,00
	4.6	Alimentação	NF	12	R\$2.130,00	R\$25.560,00
	4.7	Torneira de pressão	1	2	R\$50,00	R\$100,00
	4.8	Temporizador de chuveiro	1	1	R\$160,00	R\$160,00
		SUBTOTAL				R\$69.860,00

5. MATERIAL PERMANENTE

18-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
MET A	ETA PA FAS E	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
P r						

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal




6. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

19-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

MET A	ETA PA FAS E	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Vida Nova acolhe	6.1	Contabilidade**				R\$6.500,00
						R\$6.500,00

*** Os valores de contabilidade são referentes a R\$500,00 por mês, porém, no mês de fevereiro equivalem a duas parcelas, sendo pagas no valor total de R\$1.000,00.

20 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades - SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00.

VALOR INVESTIMENTO:

R\$299.995,16

JÁ REPASSADA R\$150.192,58

VALOR RESTANTE A SER
REPASSADO: R\$149.802,58

20 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
	JÁ REPASSADA			JÁ REPASSADA		
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
			R\$74.901,29	R\$74.901,29		

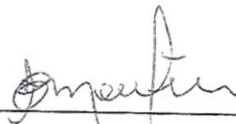
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

22 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, _____ de 2022

Proponente:



Marinete Castro Monteiro

Presidente da entidade

23 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal = Lei 13.019 de 31/07/14

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ()

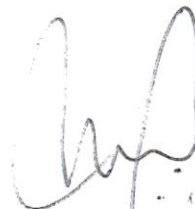
b) (X) Previsão orçamentária R 09 e 22, 27

c) (X) Recursos financeiros R 27

d) (X) Compatibilidade com a LDO R 26

e) (X) Compatibilidade com o PPA R 26

Congonhas, 14/03/2022



Carlos Magno de Souza

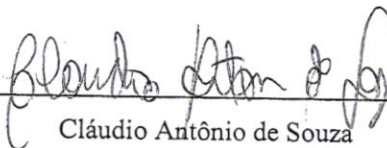
Controlador Geral

24 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Congonhas, ____/____/____



Cláudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2910

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do MG- CPF 095.913.256-22, e ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.501/0001-25, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, SUZERLY SOARES VITAL, inscrita no RG nº. M-3.503.258 - SSP/MG e no CPF nº. 513.632.086-91. Objeto: propiciar o aprimoramento intelectual do educando tornando-o apto a pensar, agir, criar e viver em sociedade, permitindo maior integração e desenvolvimento individual e coletivo dos alunos da educação básica do Município; além da prorrogação da vigência e do repasse de valor. Valor Total: R\$ 682.398,52 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 14, Unidade: 04, Função: 12, Subfunção: 334, Programa: 0028, Atividade: 0.070 – Parcerias com Entidades – SEMED, 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha: 465), 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha: 466). Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Congonhas, 21 de março de 2022. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SUZERLY SOARES VITAL – Presidente da ACART.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS – AMIG

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/mg, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882, CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Governo, Simônia Maria de Jesus Magalhães, portadora do CPF nº 068.122.126-79 e Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira. Objeto: estabelecimento da contribuição mensal prevista no art. 23 do Estatuto da AMIG para o ano de 2022. Vigência: até 10/02/2026. Valor: R\$ 173.068,32 (cento e setenta e três mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o ano de 2022. Dotação orçamentária: Ficha: 21; órgão: 05; Unidade: 01; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0002; Atividade: 0.008 – Contribuição Associação Municípios Mineradores; 3.350.41 – Contribuições; Fonte: 00. Congonhas, 21 de março de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. José Fernando Aparecido de Oliveira, Presidente da AMIG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº. M-1.652.882 e no CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, portadora do CPF nº. 796.869.906-15. Objeto: readequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2021, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 21 de março de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratada: Rede Reta LTDA, sediada à Avenida Julia Kubitschek, 947, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ nº 03.156.454/0001-44. Objeto: Permanece Inalterado. Fica atualizado o Valor unitário do litro da gasolina comum que passará de R\$ 6,92 para R\$ 7,57. O valor Global deste instrumento é de R\$ 18.061,89 (dezoito mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Congonhas. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 001/2022 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 22 de Março de 2022. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/014/2020

REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 10/01/2022. Data: 22/03/2022.